

Nº 082/2024 – SPGE

Belo Horizonte, de 12 de novembro de 2024.

À

**PREFEITURA DE EXTREMA/COMISSÃO ESPECIAL DA LICITAÇÃO****Ref.: Edital de Concorrência Pública – Concorrência nº 01/2023 – Processo nº 18/2023**

Prezados Senhores,

Atendendo tempestivamente o item 8.1 do Edital, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA MG), com o intuito de contribuir para a transparência do processo e propiciar o desenvolvimento de uma proposta condizente com a realidade local, vem solicitar novos esclarecimentos aos documentos disponibilizados no edital.

Nº da questão	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado
1.	Anexo IV – Informações para elaboração da proposta comercial e Anexo II – Estrutura Tarifária	<p>O Anexo IV, em seu item 3.7 – Estrutura Tarifária Proposta exibe o quadro 15 – Tabela de Preços e Prazos de Serviços não Tarifários, no qual a licitante deve apresentar a relação dos valores propostos para os serviços a serem considerados para a proposta. Contudo, o Anexo II em seu item 1.1, contempla:</p> <p><i>“Acerca dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES, deverão ser consideradas as tabelas de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme apresentado a seguir:”</i></p> <p>Na sequência do Anexo II é apresentada a tabela de preços dos serviços não tarifários, a qual diverge da tabela apresentada no Anexo IV. Acerca da falta de especificidade em relação aos itens a serem afetados pelo desconto do Fator K, questiona-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os serviços a serem considerados para proposta comercial será apenas os presentes no Anexo II item 1.1?</li></ul>

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Caso resposta negativa para a pergunta anterior, os serviços considerados serão os presentes no Anexo IV?</li><li>• Caso resposta positiva para a pergunta anterior, qual serão os valores de referencia para aplicação do desconto?</li><li>• Caso resposta negativa para os questionamentos anteriores, qual será a nova tabela de serviços não tarifários e seus preços referenciais para aplicação do desconto?</li></ul>
--	--	---

---

Michelle Gomes de Resende  
Superintendente de Gestão Estratégica